

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E
DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBIC/PROBITI**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul – FAPERGS, torna público o presente aditivo ao EDITAL FAPERGS 02/2024 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO – PROBIC/PROBITI, para alterar os seguintes itens:

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Submissão da proposta (*).	De 03/04/24 a 24/06/24 (**)
Avaliação das propostas pelos comitês assessores e habilitação documental.	De 25/06/2024 a 12/07/2024
Resultado preliminar da avaliação de mérito e habilitação ao Programa.	A partir de 17/07/2024
Interposição de recursos administrativo do resultado preliminar da avaliação de mérito e habilitação ao Programa.	03 (três) dias úteis após a divulgação preliminar das propostas aprovadas (**)
Resultado final das cotas aprovadas por Instituição.	Até 25/07/2024
Seleção de bolsistas nas instituições e envio dos documentos do processo seletivo e a relação de bolsistas selecionados, via SigFapergs.	Até 22/08/2024
Remessa do modelo de Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa às instituições para preenchimento.	Até 29/08/2024
Devolução à FAPERGS dos Termos de Outorga e Aceitação de Bolsa, devidamente preenchidos.	Até 26/09/2024
Vigência das bolsas	01/10/2024 a 30/09/2025

(*) Sugere-se a submissão antecipada, para que dê tempo para eventuais correções/complementações que se fizerem necessárias, ainda durante o período de submissão.

(**) Todos os prazos vencem às 23h59min. A FAPERGS fornecerá suporte e informações aos pesquisadores até as 17h30min.

Onde se lê:

16.6 Será possível efetuar a substituição de bolsista ou de orientador a partir de **01/10/2024 até 10/07/2025**.

Leia-se:

16.6 Será possível efetuar a substituição de bolsista ou de orientador a partir de **01/11/2024 até 09/08/2025**.

Mantêm-se inalteradas, as demais disposições do Edital, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 16 de maio de 2024.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-Financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-Presidente

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

Protocolo: 2024000999875

AVISO DE REAGENDAMENTO
Pregão Eletrônico nº 0007/2024
Processo 23/9301-0004129-3

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle integrado de pragas e vetores, englobando desratização, desinsetização, pulverizações, combate a larvas de mosquito vetores de doenças, manejo e controle de escorpiões, abelhas, entre outros, nas dependências da Portos RS.

O Presidente da Portos RS, no uso de suas atribuições, torna público o reagendamento da abertura da sessão do Pregão Eletrônico, acima informado. Reagenda-se a data da abertura da sessão para o dia 11 de junho de 2024, Lote 01 às 09h30min e Lote 02 às 10h30min.

BADESUL DESENVOLVIMENTO SA - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

Protocolo: 2024000999878

RESULTADO DE JULGAMENTO PÓS RECURSO - CREDENCIAMENTO N.º 01/2024

Torna-se público que a Diretoria do BADESUL DESENVOLVIMENTO homologou, decorrido o prazo recursal, como CREDENCIADOS do processo em epígrafe as Empresas de Engenharia e Arquitetura: ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA, BR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, C & C ENGENHARIA LTDA, C. MARCANTH LORA ARQUITETURA, ENGEK SERVIÇOS E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, MERCURE ENGENHARIA INTEGRADA LTDA, PERSONNALITE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e RNB PERÍCIAS E ARQUITETURA. Porto Alegre, 17 de maio de 2024.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_99d7972b-beeb-439b-9e8e-45f787f8fd9c..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	17/05/2024 09:39:18 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.